



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.225.931-2 em 02.09.2010 (a) .....

Processo nº : 2008-0.225.931-2  
Interessado : RAFAEL NOVELINO (SURINAME EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA)  
Local : Rua Borges de Figueiredo x Rua Guaratinguetá  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em  
02 de setembro de 2010, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/115/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

02.setembro.2010

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.